



RESOLUÇÃO nº 012/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprovar a concessão de Licença sem
vencimento - Débora L. S. Scheffel (DOD).**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
05/03/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174/1970.
Considerando o disposto na Resolução nº 190/2014-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 19.793.736-0.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a concessão de **Licença sem vencimento** à docente **Débora Lopes Salles Scheffel**, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 01 de março de 2024 a 29 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
28/02/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)